Salvador, em 05 de agosto de 2014.

OF. Nº 315/2014

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.798/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a criação da Secretaria Estadual de Juventude, para atender, fiscalizar, implementar e garantir os direitos conquistados e consubstanciados no Estatuto da Juventude”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suíca.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3,390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
aab